



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.025/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dá denominação de Quadra Esportiva IVO ALVES, a quadra localizada no Bairro de Fátima e dá outras providências.

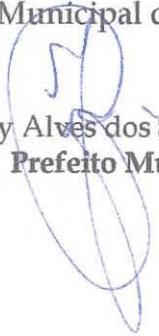
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de QUADRA ESPORTIVA IVO ALVES, a quadra de esportes localizada no Bairro de Fátima no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de maio de 2019.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jaguaribara
PROTOCOLO Nº 48-19
FOI ENTREGUE NA SECRETARIA
CÂMARA ÀS 10:30 HORAS
EM 03/05/2019
HELDER GENICIO
Assinatura